



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR – Elaine Alves, RG. 23.095.201-X

SUPLENTE – Andréia Aparecida de Oliveira, RG. 33.796.203-0

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde

TITULAR – Michele Roberta Alves, RG. 32.292.880-1

SUPLENTE – Francieli Soares de Almeida, RG. 43.256.515-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR – Carlos Alberto de Castilho, RG. 20.987.319-X

SUPLENTE – Cristina Aparecida Correa Barros, RG. 18.665.488-1

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 179, de 21 de junho de 2013.

P.M. de Taquarituba, 12 de julho de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

